



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.032/2016

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.482, de 02 de julho de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.483, de 02 de julho de 2014, e;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIFE KIEFER PERES	PRESIDENTE
EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
SONIA MARA VELOSO WERNECK	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.366/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Junho de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>nº 9.032/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, III Organica)
Marechal Floriano ES <u>24/06/16</u>
Secretaria Municipal de Administração